

## Secretaria-Geral

**Aviso n.º 4431/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria de técnico profissional principal da área funcional de biblioteca e documentação, da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação.* — 1 — Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da secretária-geral do Ministério da Justiça de 8 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico profissional principal, da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do mapa anexo à Portaria n.º 215/2002, de 12 de Março.

2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na bolsa de emprego público (BEP) até ao prazo limite de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República* e em jornal de expansão nacional.

3 — Menção nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar posto a concurso, esgotando-se com o preenchimento do mesmo.

5 — Área funcional — biblioteca e documentação.

6 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de curso profissional.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e benefícios sociais aplicados aos funcionários do Ministério da Justiça.

8 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, em Lisboa.

9 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
- Decreto-Lei n.º 83/2001, de 9 de Março.

10 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se ao concurso os funcionários que, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) O preenchimento dos requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Estar nas condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

11 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional, sendo o primeiro método de carácter eliminatório.

11.1 — Avaliação curricular:

11.1.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitações literárias;
- b) Formação profissional, em que apenas serão ponderadas as acções de formação relacionadas directa ou instrumentalmente com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional na área funcional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

11.2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e do n.º 4 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri poderá, se assim o entender, considerar a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

12 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

13 — A classificação final resultará da média das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3AC) + (2EPS)}{5}$$

13.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13.2 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham, na avaliação curricular ou na classificação final, menção quantitativa inferior a 9,5 valores.

13.3 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta na Secretaria-Geral, na morada abaixo indicada, sem prejuízo dos demais meios de publicitação aplicáveis, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel branco, normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à secretária-geral do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente no serviço de expediente da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, sita na Rua do Ouro, 6, 1149-019 Lisboa, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, em envelope fechado, com a referência «Concurso interno geral de acesso para a carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação — categoria de técnico profissional principal, área funcional — informação e documentação», até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

14.2 — No requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do concorrente (nome, filiação, número e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone para contacto);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, número do aviso e número e data do *Diário da República* em que o mesmo é publicado;
- d) Identificação da categoria detida e área funcional onde exerce funções;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento de admissão ao concurso.

14.3 — O requerimento de admissão deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, actualizado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções mais relevantes para o lugar a que se candidata e de quaisquer outros elementos que o candidato entenda indicar para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia simples de documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste de forma inequívoca a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias;
- e) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem onde foram exercidas as funções, com descrição das tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- f) Documentos comprovativos da formação profissional, com indicação da duração das acções de formação, bem como da entidade que as promoveu; outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e susceptíveis de influírem na avaliação ou que constituam motivo de preferência legal;
- g) Fotocópias completas das fichas de notação, reportadas aos últimos três anos de serviço classificados.

14.4 — Os candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alí-

neas b), c), f) e g) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e desse facto façam menção no próprio requerimento.

14.5 — O júri poderá exigir a qualquer candidato a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14.6 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Vítor Manuel Salgueiro António, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Maria do Céu Marques Barata Lima Pires, técnica superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Licenciada Adelaide da Conceição Farinha António de Jesus, técnica superior.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Marília Gomes Coelho Coutinho, técnica superior.
- 2.º Licenciada Ana Maria Alcinda Ah-Kaw, técnica superior.

8 de Abril de 2005. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

### Conselho dos Oficiais de Justiça

**Aviso n.º 4432/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do despacho do vice-presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça, faz-se saber que fica notificada a arguida Ana Bela de Jesus Monteiro Santiago, escritvã-adjunta, aposentada, com o número mecanográfico 24814, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Avenida do Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, 99, Reboleira, 2700 Amadora, de que, por Acórdão do Conselho dos Oficiais de Justiça de 20 de Janeiro de 2005, nos autos do processo disciplinar n.º 256-D/03, lhe foi aplicada a pena de aposentação compulsiva, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, alínea e), e 26.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, aplicável por força dos artigos 66.º, n.º 1, e 89.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2002, de 12 de Abril.

Mais fica notificada de que tem o prazo de 20 dias úteis para interpor recurso, querendo, para o conselho superior competente, tudo conforme o disposto no artigo 118.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, acima identificado.

É notificada ainda de que a aplicação da pena de aposentação compulsiva começa a produzir os seus efeitos legais 15 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigo 70.º, n.º 1, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

5 de Abril de 2005. — O Secretário, *Carménio Nabais*.

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

#### **Aviso n.º 4433/2005 (2.ª série):**

Engenheiro Eduardo Gregório do Rosário Mendes, perito avaliador do distrito judicial de Évora — altera a morada para Urbanização da Quinta do Infante, 7, 4.º, direito, 8000 Faro.

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços Jurídicos, *Luís Borges Freitas*.

#### **Aviso n.º 4434/2005 (2.ª série):**

Engenheiro António José Gonçalves de Sousa, perito avaliador do Distrito Judicial de Lisboa, altera a morada para Rua do Professor Modesto Trindade, 16, 9060-196 Funchal.

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços Jurídicos, *Luís Borges Freitas*.

#### **Aviso n.º 4435/2005 (2.ª série):**

Engenheiro Dinis José Gonçalves Santos Marnoto, perito avaliador do Distrito Judicial de Lisboa, altera a morada para Praceta da Estrela Polar, 2, 2705 Colares.

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços Jurídicos, *Luís Borges Freitas*.

#### **Aviso n.º 4436/2005 (2.ª série):**

Engenheiro Roberto Marcos Figueira da Silva, perito avaliador do distrito judicial de Lisboa — altera a morada para Travessa das Virtudes, 11, 9000-664 Funchal.

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços Jurídicos, *Luís Borges Freitas*.

#### **Aviso n.º 4437/2005 (2.ª série):**

Engenheira Ana Augusta Conceição Gomes Rodrigues Neves, perita avaliadora do distrito judicial do Porto — altera a morada para Rua de Jerónimo Mendonça, 65, 4200-335 Porto.

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços Jurídicos, *Luís Borges Freitas*.

#### **Aviso n.º 4438/2005 (2.ª série):**

Engenheiro João dos Santos Ramalho Eanes, perito avaliador do distrito judicial de Lisboa — altera a morada para Rua de João Evangelista, 18, 6000-240 Castelo Branco.

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços Jurídicos, *Luís Borges Freitas*.

#### **Aviso n.º 4439/2005 (2.ª série):**

Engenheiro Manuel Adelino Pires Afonso — excluído, por óbito, da lista de peritos avaliadores do distrito judicial do Porto.

11 de Abril de 2005. — O Director de Serviços Jurídicos, *Luís Borges Freitas*.

#### **Aviso n.º 4440/2005 (2.ª série):**

Engenheiro Manuel José Ferreira Costa Silva perito avaliador do distrito judicial do Porto — altera a morada para Rua dos Chousa, 649, 4485-698 Vila Chã VCD.

11 de Abril de 2005. — O Director de Serviços Jurídicos, *Luís Borges Freitas*.

#### **Aviso n.º 4441/2005 (2.ª série):**

Engenheiro Carlos Manuel do Nascimento Ferreira Pimentel, perito avaliador — excluído, por óbito, da lista de peritos avaliadores do Distrito Judicial de Coimbra.

11 de Abril de 2005. — O Director de Serviços Jurídicos, *Luís Borges Freitas*.

**Rectificação n.º 674/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro de 2005, a p. 2415, o despacho (extracto) n.º 3627/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Cristina Maria Jacinto Alves do Nascimento, escritvã-adjunta (escalão 2, índice 395) do Tribunal de Comarca e Família e de Menores de Cascais — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 14 de Abril a 12 de Julho de 2004.» deve ler-se «Cristina Maria Jacinto Alves do Nascimento, escritvã-adjunta do Tribunal de Comarca e Família e de Menores de Cascais — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito do mesmo Tribunal, no período de 14 a 23 de Abril de 2004.»

15 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Rectificação n.º 675/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 17 de Fevereiro de 2005, a p. 2359, o despacho (extracto) n.º 3544/2005 (2.ª série), rectifica-se que, relativamente a João Carlos Gonçalves Barroco, onde se lê «escrivão-adjunto (escalão 2, índice 395)» deve ler-se «escrivão-adjunto (escalão 3, índice 410)».

7 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Rectificação n.º 676/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1368/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, 11 de Fevereiro de 2005, a p. 1966, rectifica-se que, relativamente a Arlindo Mateus de Ascensão, onde se lê «escrivão de direito, requisição [...] mantém requisição» deve ler-se «escrivão de direito, comissão de serviço [...] mantém comissão de serviço».

7 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.